



**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 006/2008**

APROVA o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para os exercícios de 2008 e 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N. 036/2008 – FAPEAM, relativo ao Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, para os exercícios de 2008 e 2009;

CONSIDERANDO o Art. 4, Inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução N. 002/2003, de 20.5.2003, deste Colegiado;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para os exercícios de 2008 e 2009.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2008.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente